



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00086/2018, de 19 de dezembro de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de **638.286,03 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Humberto Domingues
Ferreira, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,
Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a lei 1523/2018 de 19/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.002 – SECRETARIA DA CAMARA

01.002 - 01.032.1010.2002

3.1.90.11.00.00 -100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 52.867,17

3.3.90.14.00.00 -100-Diárias – Civil R\$ 350,86

INSTITUTO DE PREV.MUNIC.DE GUIRATINGA-IPMG

Unidade: 06.085 - INSTITUTO DE PREV.MUNIC.DE GUIRATINGA-IPMG

Funcional: 09.272.9510.2079

3190.01.00.00.00 – 150- Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R\$ 200.000,00

3190.05.00.00.00 – 150 - Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.2010-2.004

3.1.90.11.00 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.682,00

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0018 - Funcional: 04.122.3030-2.008

3.1.90.11.00 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 167.878,00

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0161 - Funcional: 04.122.9010-2.038

3.1.90.11.00 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.580,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0511 - Funcional: 10.301.7010-2.050

3.1.90.11.00 - 300 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 82.928,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Total da Suplementação

R\$ 638.286,03

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.002 – SECRETARIA DA CAMARA

Funcional:

01.032.1010.2002

3.1.90.13.00.00 – 100-Obrigações Patronais R\$ 4.480,00

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.207,78

3.3.90.30.00.00 -100- Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00 -100- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00 -100- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

Unidade: 01.001 – GABINETE DO PRESIDENTE

Funcional: 01.031.1010.2001

4.4.90.52.00.00 – 100-Equipamentos e Material Permanente R\$ 33.030,25

INSTITUTO DE PREV.MUNIC.DE GUIRATINGA-IPMG

Unidade: 06.085 - INSTITUTO DE PREV.MUNIC.DE GUIRATINGA-IPMG

9999.99.00.00.00 – 150 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0014 - Funcional: 03.092.3020-2.005

3.3.90.35.00 - 100 - Servicos de Consultoria R\$ 40.000,00

Ficha: 0016 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.1.90.91.00 - 100 - Sentencas Judiciais R\$ 16.000,00

Ficha: 0017 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.3.90.91.00 - 100 - Sentencas Judiciais R\$ 18.000,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0427 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.34.00 - 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos R\$ 3.100,00

Ficha: 0444 - Funcional: 15.451.4030-1.009

4.4.90.51.00 - 300 - Obras e Instalacoes R\$ 82.928,00

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0088 - Funcional: 20.606.5010-1.004

4.4.90.52.00 - 100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.219,00

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ficha: 0156 - Funcional: 13.392.9010-1.024	
4.4.90.51.00 - 100 - Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
Ficha: 0166 - Funcional: 04.122.9010-2.038	
3.3.90.36.00 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.800,00
Ficha: 0173 - Funcional: 13.392.9530-3.001	
3.3.90.36.00 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.500,00
Ficha: 0179 - Funcional: 13.392.9010-3.005	
3.3.90.43.00 - 100 - Subvencoes Sociais	R\$ 5.000,00
Ficha: 0196 - Funcional: 13.392.9600-3.070	
3.3.90.32.00 - 100 - Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 2.000,00
Ficha: 0205 - Funcional: 13.392.9600-4.020	
3.3.90.36.00 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
Ficha: 0206 - Funcional: 13.392.9600-4.020	
3.3.90.39.00 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.194,00

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0214 - Funcional: 27.812.9110-2.002	
3.3.90.31.00 - 100 - Premiacoas Cult., Artis., Cient., Desportivas e	R\$ 10.000,00
Ficha: 0223 - Funcional: 27.812.9110-2.082	
3.3.90.39.00 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.800,00

Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG

Ficha: 0239 - Funcional: 17.512.9210-2.043	
3.1.90.11.00 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ficha: 0401 - Funcional: 99.999.9999-9.999	
9.9.99.99.00 - 100 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 5.227,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0362 - Funcional: 08.244.8060-2.067	
3.1.90.11.00 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Ficha: 0370 - Funcional: 08.244.8060-2.070	
3.3.50.43.00 - 100 - Subvencoes Sociais	R\$ 10.500,00
Ficha: 0422 - Funcional: 08.244.8060-2.067	
3.3.90.47.00 - 100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0274 - Funcional: 10.301.7090-2.047	
3.3.90.30.00 - 100 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Ficha: 0276 - Funcional: 10.301.7090-2.047	
3.3.90.36.00 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ficha: 0304 - Funcional: 10.302.7050-2.055

3.3.90.33.00 - 100 - Passagens e Despesas com Locomocao

R\$ 20.000,00

Ficha: 0313 - Funcional: 10.303.7030-2.059

3.3.90.32.00 - 100 - Material de Distribuicao Gratuita

R\$ 40.000,00

Total da Anulação

R\$ 638.286,03

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 19 de dezembro de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito